



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

X PEDIDANTE
03/08/24

MOÇÃO N^º40 /2024

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do artigo 197 do Regimento Interno desta Casa, a presente MOÇÃO DE APLAUSO ao Senhor Carlos Timóteo Emanuel, pela contribuição para a saúde e esporte em nossa cidade, sendo o responsável pelo início da prática da Caminhada social em Conselheiro Lafaiete, proporcionando bem estar, lazer e esporte.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE JULHO 2024.

VEREADOR PROFESSOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA